

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo:16853**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 7831** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento 202, do tipo 02, localizado no 2º pavimento tipo do bloco "D", do EDIFÍCIO VILA BRAGANÇA, situado na Via Principal, nº 356, bairro de Sucupira, zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes, composto de 1(uma) estar/jantar, 1 (uma) circulação, 2 (dois) quartos, 1 (um) BWC social e 1 (uma) cozinha/serviço; com direito a 1 (um) vaga de garagem descoberta, para estacionamento de veículo de porte pequeno, com área privativa real total de divisão não proporcional de 43,50m², uma área comum real de divisão não proporcional de 11,00m², uma área comum real total de divisão proporcional de 6,63m², uma área real total de 61,13m². CEP: 54280-000.

Inscrição Municipal: 3.2460.156.01.0557.7114.9**Sequencial:** 1502665 5

Dados do Proprietário: Proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 e proprietário fiduciante ANDERSON RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, RG nº 7.155.315 SDS/PE e CPF 074.926.594-90, residente e domiciliado na Rua General Polidoro, 801, Várzea, Recife/PE e MICHELE MENDONÇA VIANA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 7.714.623 SDS/PE e CPF 073.980.064-70, residente e domiciliada na Rua Pajussara, 7, Tejipió, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: R-1- 66479, da matrícula 66479, datado em 07.05.2015. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2023. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-1 - 7831 - Protocolo nº 11314, prenotado em 09.05.2023. COMUNICAÇÃO: Conforme requerimento de averbação, datado em 17 de março de 2023, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:** 1) **R-1 COMPRA E VENDA**, adquirido por ANDERSON RICARDO DA SILVA, Cpf: 074.926.594-90 e MICHELE MENDONÇA VIANA, CPF 073.980.064-70; 2) **R-2 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, devedores: ANDERSON RICARDO DA SILVA, cpf: 074.926.594-90 e MICHELE MENDONÇA VIANA, CPF 073.980.064-70 ; 3) **AV-3 AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$4,19. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2023. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-2 - 7831 - Protocolo nº 11314, prenotado em 09.05.2023. SOLICITAÇÃO DE

PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado de 06 de abril de 2023, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU** acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a comunicação da alienação fiduciária incidente sob o AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2023. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-3 - 7831 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0007831-45; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-4 - 7831 - Protocolo nº 14011, prenotado em 16.09.2024 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2024. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-5 - 7831 - Protocolo nº 14011, prenotado em 16.09.2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 12.07.2024, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 24/05/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, dos devedores fiduciários, **ANDERSON RICARDO DA SILVA e MICHELE MENDONÇA VIANA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 155.000,00, em data de 09/07/2024, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 102213.24.0 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 03 de setembro de 2024. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 740,21; TSNR: R\$ 345,70; FERM: R\$ 8,22; FUNSEG: R\$ 16,45; FERC: R\$ 82,24; ISS: R\$ 41,12. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2024. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.HRF03202401.01285** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 32,04. TSNR: R\$ 7,12. FERC: R\$ 3,56. FERM: R\$ 0,36. FUNSEG: R\$ 0,71. ISS: R\$ 1,78.** ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **19/09/2024** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

CERTIFICO que os custos atribuídos a presente certidão serão repassados de conformidade aos REPASSES DA ARISP em decorrência do seu pagamento já ter sido atribuído e pago à plataforma ONR – OFÍCIO ELETRÔNICO da seguinte forma: **Emolumentos: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERC: R\$ 4,46, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, ISS: R\$ 2,23.** O Oficial: _____.

Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.HRF03202401.01285

Data: 19/09/2024 16:55:08

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KET9F-UJHFA-VBXCE-Q9X86

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KET9F-UJHFA-VBXCE-Q9X86>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>